

Não há justiça climática sem ampla participação de povos e comunidades tradicionais na COP do clima



Os povos e comunidades tradicionais, indígenas, quilombolas, agricultoras e agricultores familiares são verdadeiros guardiões da sociobiodiversidade. Há gerações, protegem florestas, rios, mares e outros ecossistemas essenciais para o equilíbrio do planeta. Têm papel fundamental na defesa da natureza e no enfrentamento das mudanças climáticas.

Ao defender os direitos humanos em questões ambientais **esses povos são considerados defensores climáticos.**

A defesa de direitos humanos por povos indígenas, comunidades quilombolas e povos e comunidades tradicionais é meio para assegurar a manutenção de suas culturas ou mesmo a sobrevivência desses coletivos.



- Apenas **3% do desmatamento da Amazônia** ocorreu em territórios indígenas entre 2012-2024 (Imazon)

- Enquanto o desmatamento nos territórios indígenas na Amazônia **foi de 1.74%**, em outras áreas a **perda foi de 27%** da vegetação natural (ISA).



- Territórios quilombolas titulados apresentam 3,2% de taxa de desmatamento nos últimos 38 anos, enquanto em áreas privadas a perda foi de 17% no mesmo período. (ISA).

A proteção da terra e do território pelos povos tradicionais é enfrentamento da crise climática.



Em sentido oposto, os responsáveis pela crise climática

- A agropecuária foi responsável por [] do desmatamento no Brasil em 2022 (Dados Ipam), com perda de 1,97 milhão de hectares de vegetação nativa.
- Entre 1985 e 2023, a área de pastagem expandiu **79%**, e a agricultura cresceu **228%**. Só o plantio de soja passou de 4,5 milhões de hectares em 1985 para 39,4 milhões em 2022 (Mapbiomas).
- A região do **Matopiba** (Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia) e a fronteira **Amacro** (Amazonas, Rondônia e Acre) são os novos polos de expansão agrícola.

Em 2023 o Brasil emitiu **1,06 bilhão de toneladas de CO₂ com atividades da agropecuária, desmatamento e queimadas.** [] das emissões totais do Brasil. Só o desmatamento contribuiu com **1,04 bilhão de toneladas de CO₂.** No cerrado o desmatamento levou a um aumento das temperaturas entre []



Políticas climáticas brasileiras

Além de políticas climáticas específicas, como a *Política Nacional para a Mudança Climática* e o *Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões de Gases de Efeito Estufa*, povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais brasileiros reivindicam que políticas de proteção ao território e aos modos de vida também se configuram como políticas climáticas. Entre elas, são centrais:



- [] Menos de **3%** dos territórios quilombolas são integralmente titulados (Incra).
- [] Dos **1.393** territórios indígenas em diferentes fases do processo de demarcação, cerca de 600 territórios ainda não tiveram qualquer avanço (Apib).
- [] **145 mil** famílias acampadas aguardam uma área para plantar.



Com medidas de flexibilização da legislação ambiental e avanço de empreendimentos sobre os territórios tradicionais, o Brasil corre um imenso risco de adotar medidas de intensificação da crise climática.



Racismo ambiental

Os efeitos da crise climática, tais como a poluição, a escassez de água, a perda da biodiversidade, a diminuição da oferta de alimentos e a degradação dos territórios tradicionais, entre outros, impactam – ainda de modo mais intenso – populações que já sofrem com a exclusão e opressão histórica, como os povos tradicionais.



Participação de povos tradicionais na COP30

Mesmo sendo protagonistas no cuidado com a natureza, indígenas, quilombolas, povos e comunidades tradicionais e agricultores/as agroecológicos brasileiros, suas vozes ainda não são ouvidas como deveriam nos grandes debates e decisões sobre o clima.

Há ainda que considerar que a burocracia e altos custos de deslocamento e estadia para participação em agendas como a Conferência do Clima, os termos técnicos e apropriação do debate climático pelo mercado e a tomada de decisões em ambientes restritos criam obstáculos à participação direta de povos e comunidades tradicionais nesta pauta. É preciso romper com estas barreiras.

É preciso garantir que povos e comunidades tradicionais, entre outras medidas:

- Tenham protagonismo na formulação, implementação e monitoramento dos indicadores, objetivos, programas de trabalho e políticas climáticas, dentro e fora da conferência.
- Possuam condições de plena participação e acesso aos espaços e debates da Conferência, com tradução, diversidade de representação e voz
- Estejam no centro da justiça climática, com adoção de medidas de adaptação e mitigação voltadas para proteção dos povos tradicionais, seus territórios e modos de vida
- Que defensoras e defensores do meio ambiente, terra e território tenham suas atividades e vidas protegidas.



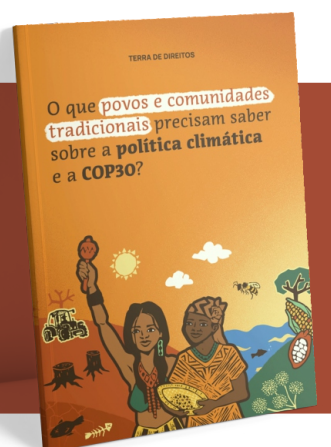
Como as decisões internacionais podem intensificar ou frear os impactos da crise climática entre povos tradicionais?

As escolhas assumidas pelos países determinarão o colapso da humanidade, com impactos ainda mais profundos para alguns grupos sociais, ou o enfrentamento do modo de produção e de acúmulo de riquezas que nos levou ao atual estágio de crise climática e de violação de direitos.

Nesse contexto, **é imprescindível que as decisões adotadas em Bonn e na COP reconheçam a centralidade da terra e do território para os povos indígenas, quilombolas, comunidades tradicionais e agricultores/as familiares.**

- Uma medida urgente é a **inclusão da regularização fundiária de territórios tradicionalmente ocupados no Programa de Trabalho de Mitigação**. Isso significa internacionalizar as demandas por demarcação, titulação e reforma agrária, reconhecendo-as como ações estruturantes de mitigação da crise do clima.
- Os *Objetivos Globais de Adaptação* devem incorporar indicadores que expressem a realidade desses territórios, como: o número de processos de demarcação e titulação finalizados; a proporção de áreas com proteção legal frente ao desmatamento e à grilagem; e o fortalecimento dos sistemas tradicionais de manejo, com destaque para o protagonismo das mulheres desses povos e comunidades. **Valorizar esses modos de vida é também valorizar a vida e as florestas.**
- **O avanço das negociações em Bonn e na COP30 exige reconhecer a centralidade do financiamento para a justiça climática.** Os recursos devem *priorizar territórios mais vulneráveis*, fortalecendo medidas de adaptação baseadas nos saberes tradicionais, e apoiar quem protege os ecossistemas, não os setores que os destroem. Sem justiça na destinação dos recursos, o financiamento climático reforça desigualdades e falsas soluções.

A Terra de Direitos elaborou uma publicação para contribuir na participação direta de povos indígenas, quilombolas, povos e comunidades tradicionais na política climática e na COP30.



E-mail:
terradedireitos@terradedireitos.org.br

Site:
terradedireitos.org.br

Descrição da Organização

A Terra de Direitos é uma organização da sociedade civil, apartidária e sem fins lucrativos, dedicada à defesa dos direitos humanos. Desde 2002, atua na defesa, promoção e efetivação de direitos, especialmente nas esferas econômica, social, cultural e ambiental. Nossa missão é contribuir para a construção de um mundo onde trabalhadores rurais, comunidades quilombolas, povos indígenas, comunidades tradicionais e comunidades periféricas urbanas sejam reconhecidos e tenham seus direitos garantidos, permitindo-lhes o livre acesso às suas terras, territórios, recursos naturais e biodiversidade.

